



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.541 De 10 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.589, um crédito especial, no valor de R\$ 510.953,27 (quinhentos e dez mil e novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00		EDUCAÇÃO
12.361.0004.1004.0000		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		REFORMA – EMEB PROFª. SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI
234	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 102.190,65
01		TESOURO
220.000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades
02.03.00		EDUCAÇÃO
12.361.0004.1004.0000		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		REFORMA – EMEB PROFª. SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI
235	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 408.762,62
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS
220.012		Reforma EMEB – Processo SEDUC 2025-00171

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

02.03.00		EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
40	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL..R\$ 102.190,65
01		TESOURO
220.000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades

Excesso.....R\$ 408.762,65

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Fernando Prestes, aos 10 de fevereiro de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.542 De 10 de fevereiro de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.590, um crédito especial, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), suplementados se necessário, distribuídos as seguintes dotações:

02.03.00		EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0003		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
231	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 420.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
12.361.0004.2006.0003		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
232	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 50.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
12.361.0004.2006.0003		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
233	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.....R\$ 40.000,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
262.000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02.02.00		FINANÇAS
04.122.0002.2004.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA
27	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV.....-R\$ 40.000,00
01		TESOURO
110.000		GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-007

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

02.03.00		EDUCAÇÃO
12.361.0004.2006.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
45	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....-R\$ 260.000,00
01		TESOURO
220.000		ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades
12.361.0004.2006.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
46	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....-R\$ 45.000,00
01		TESOURO
220.000		ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades
12.365.0004.2007.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
76	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....-R\$ 70.000,00
01		TESOURO
212.000		EDUC.INFANTIL-CRECHE - Convênios/entidades
12.365.0004.2007.0001		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
77	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE.....-R\$ 5.000,00
01		TESOURO
212.000		EDUC.INFANTIL-CRECHE - Convênios/entidades
12.365.0004.2007.0005		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
87	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....-R\$ 90.000,00
01		TESOURO
213.000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - Convênios/entidades

Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 10 de fevereiro de 2026.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

Rua São Paulo, 57 - Centro - CEP 15940-007
e-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
Tel.: 16 3258-4000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado do julgamento e da classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação, por reconhecer a validade e a conveniência dos atos praticados. E Adjudico o objeto da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**, em favor da Produtora Individual: **ROSA MARIA GARBIN VELLONE**; do Produtor Individual: **JOSÉ LAERCIO VENÂNCIO DE PAIVA**; da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CATANDUVA E REGIÃO**; da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAQUARITINGA (APRAFT)**; e, da **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MONTE ALTO (AAFMA)**, convocando-as para as assinaturas dos contratos ou retirarem os instrumentos equivalentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Fernando Prestes/SP, 31 de março de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal

www.fernandoprestes.sp.gov.br – Administração 2025-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 7 de 9

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026

Prefeitura do Município de Fernando Prestes, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR “EMEF - PROFESSORA SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI” (SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA), NA SEDE URBANA DESTA MUNICÍPIO**, conforme link de acesso constante no site do município: <https://transparencia.fernandoprestes.sp.gov.br:8443/comprasedital/>.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ AS 08H30 DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026 E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 08:30H DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026.

O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes (www.fernandoprestes.sp.gov.br/licitacoes). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@fernandoprestes.sp.gov.br, ou pelo **telefone: 16 3258-4000 - Ramal - 1109**.

Fernando Prestes, 31 de março de 2026.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Fernando Prestes

Rua São Paulo, 56 - Centro - Telefone: (16) 3258-1273 - CEP: 15940-007

Página Oficial: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

Ato da Mesa N.º 01/2026

Dispõe sobre a retificação da numeração da atual Legislatura da Câmara Municipal de Fernando Prestes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01/2026, instaurado para apuração da correta numeração das Legislaturas desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº __/2026, que reconhece tratar-se de erro material passível de correção por autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o levantamento histórico das legislaturas anteriores desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a constatação de erro material na indicação da numeração da atual Legislatura nos documentos oficiais;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade e segurança jurídica previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido que a atual composição parlamentar correspondente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 integra a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernando Prestes, e não a 18ª Legislatura, como constou por erro material em documentos administrativos.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos legislativos e administrativos praticados até a presente data, permanecendo íntegros e válidos para todos os fins legais.

Art. 3º A correção ora formalizada possui caráter meramente declaratório, não implicando nulidade, invalidação ou necessidade de republicação dos atos anteriormente praticados, aplicando-se a numeração correta aos documentos oficiais futuros, bem como determinando-se a publicação de errata nos meios oficiais de divulgação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fernando Prestes, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26033113184116E3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano XIII | Edição nº 1431

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Fernando Prestes

Rua São Paulo, 56 - Centro - Telefone: (16) 3258-1273 - CEP: 15940-007

Página Oficial: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br

Dr. Mizael Fernando Gibertoni (PL)
Presidente

Fabiana Patrícia Tessarro Molena (PSDB)
Vice-Presidente

João Carlos da Silva (PSDB)
1º Secretário

Valdireni Aparecida Doce Porfida (PSD)
2ª Secretária

Publicado e afixado no local de costume ao público na data supra.

Ana Paula Ravazzi Palma
Diretora da Secretaria

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarafernandoprestes.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26033113184116E3